

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento o reajuste, para alcance do equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato de Fornecimento nº 009/2022, que consoante Cláusula Primeira, é a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 43/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 31/2021, Processo Administrativo nº 5430/2020, referente a aquisição de botijão de gás GLP de 13 e 45 kg para a cocção dos Alimentos que compõem os cardápios das Unidades Escolares desta Municipalidade.

**DO PREÇO** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao reajuste, a importância global de **R\$ 3.911,19 (três mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos)**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123650006.2.130.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº: 129/2022 e Dotação Orçamentária Nº 08.01.123610006.2.002.3390.30.00.00 – SEMECT/FME - Empenho nº130/2022.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais nº 009/2022, celebrado em 31 (trinta e um) de março de 2022.

Silva Jardim, 08 de junho de 2022.

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
SEMECT/FME

Mat. 2902/5

**Luiz C. L. da Costa Distribuidora de Gás ME**

Contratada